



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87243-000

Fone: (44) 3641-8000 - Fax: (44) 3641-1687

email: pm@terraboa.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

## LEI N.º 1.617/2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº 2054

17 / 07 / 2020

**“Denomina Logradouros e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

**LEI:**

- Art. 1º.** Denomina-se **“AVENIDA MELVIN JONES”**, em toda sua extensão o logradouro público compreendido entre a Praça Santos Dumont e a Praça Doutor Camargo, bem como o logradouro público compreendido entre a Praça Doutor Camargo e o entroncamento das estradas Passaúna, Andico e São Lourenço.
- Art. 2º.** Denomina-se **“TRAVESSA PRIMAVERA”**, em toda sua extensão o logradouro público criado, o qual liga a Avenida Melvin Jones e a Rua Iroí, desta Cidade de Terra Boa/PR.
- Art. 3º.** Deverá o Executivo Municipal providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação das Ruas à Empresa de CORREIOS, COPEL e SANEPAR.
- Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Terra Boa, Estado do Paraná, aos 15 de julho de 2020.

**VALTER PERES**

Prefeito do Município